

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 990, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ANALINA DOS SANTOS LUCENA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **ANALINA DOS SANTOS LUCENA** para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Professora Iracy de Almeida Vargas** de 20 horas.

Art. 2º - A Diretoria do Centro Educacional Professora Iracy de Almeida Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 991, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora RISOCLEIDE BEZERRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **RISOCLEIDE BEZERRA DA SILVA** para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Professora Iracy de Almeida Vargas** de 20 horas.

Art. 2º - A Diretoria do Centro Educacional Professora Iracy de Almeida Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 992, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora NAYRA DANUSE ALVES SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **NAYRA DANUSE ALVES SILVA** para o cargo de **Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas**.

Art. 2º - A Diretoria do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 993, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“Nomeia a Senhora SUELY DA PAZ
ARRUDA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **SUELY DA PAZ ARRUDA** para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas** de 40 horas.

Art. 2º - A Diretoria do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 994, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora BELANIZA ACIOLY VARGES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **BELANIZA ACIOLY VARGES** para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas**.

Art. 2º - A Diretoria do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 995, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora LUCINEIDE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **LUCINEIDE SOUSA SANTOS** para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Dáurea Alves da Glória** de 20 horas.

Art. 2º - A Diretoria da Escola Dáurea Alves da Glória fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 996, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora GREICIANA LUCENA SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **GREICIANA LUCENA SOUSA** para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Dáurea Alves da Glória** de 20 horas.

Art. 2º - A Diretoria da Escola Dáurea Alves da Glória fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 997, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora ELIANE DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **ELIANE DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de **Diretora da Escola Vera Neusa Peçanha Acioly**.

Art. 2º- A Diretoria da Escola Vera Neusa Peçanha Acioly fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 998, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“Nomeia a Senhora MÁRCIA ALVES VIEIRA
ROCHA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **MÁRCIA ALVES VIEIRA ROCHA** para o cargo de **VICE-DIRETORA de 20 horas DO CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO no Distrito de Lagoa Grande.**

Art. 2º - A Vice Direção do fica **do Centro Educacional Leônidas Cardoso** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 999, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhor ANDRADINO NOLASCO FILHO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANDRADINO NOLASCO FILHO** para o cargo de **VICE-DIRETOR** de 20 horas **DO CENTRO EDUCACIONAL LEÔNIDAS CARDOSO** no Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º. A Vice Direção **do Centro Educacional Leônidas Cardoso** fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1000, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Nomeia a Senhora MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora MARLEIDE SILVA DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de **Vice-Diretora** de 20 horas da **Escola Joviano Martins de Oliveira**.

Art. 2º. A Vice-Direção da Escola Joviano Martins de Oliveira fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
Secretário Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1004, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. Danilo Bandeira dos Santos Cruz e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ** do cargo de Secretário de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1005, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia a Senhora JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora **JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES** para o cargo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1006, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Exonerar o Senhor Leandro Nascimento da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONARAR o Senhor **LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA** do Cargo **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1007, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia o Sr Danilo Bandeira dos Santos Cruz e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. DANILO BANDEIRA DOS SANTOS CRUZ para o cargo **Diretor de Planejamento**.

Art. 2º - A Diretoria de Planejamento fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com